## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA CONSELHO NACIONAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR CNDC/MJ

ATA DA 8a. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - CNDC/MJ, REALIZADA EM 01 DE OUTUBRO DE 1987.

Ao 1º dia do mês de outubro de 1987, no 3º andar do cio Sede do Ministério da Justiça, sob a Presidência do Dr. FLAVIO FLO RES DA CUNHA BIERRENBACH, reuniu-se o Conselho Nacional de Defesa Consumidor - CNDC/MJ, presentes os Conselheiros Titulares e Suplentes, respectivamente, JORGE ELUF NETO, PAULO MANSOUR LEVY, ALBERTO FURTADO RAHDE, ANTÔNIO RAPHAEL TEIXEIRA FILHO, EDGARD MELLO MOREIRA, ZULAIÊ BRA RIBEIRO, JOSÉ GERALDO BRITO FILOMENO, FLOR EDISON DA SILVA FILHO, AROLDO RASTOLDO, LUIZ FELIPE MOREIRA LIMA, MILTON BARBOSA, JACOB ZADOK SPIVACK, PAULO SERGIO DA COSTA MARTINS, HELIO ZAGUETTO GAMA, GILMA CEIÇÃO GONZALES CHAVES, BRUNO GARIBALDI FLEURY, JOSÉ AUGUSTO CABRAL BARROS, CELESTE LEAL IVO, LUIZ FERNANDO SIGAUD FURQUIM, ALBERTO RIBEIRO e SALVADOR SIDNEY FARINA. Iniciados os trablahos foi procedida a leitura da Ata da 7a. Reunião, a qual foi aprovada por unanimidade. Passando ao segundo item da Pauta, Proc. 002/87 - Denúncia de aumento exorbitante na conta de energia elétrica. O Senhor Presidente teceu co mentários a respeito das reclamações que tem chegado sobre o aumentonas taxas dos serviços públicos e que no caso da energia elétrica houve uma majoração de 1000% em oito meses em São Paulo. A seguir o Sr.Pres. tribuiu o referido processo à Cons. Zulaiê para que o relatasse, a mesma solicitado a participação dos Cons. Filomeno e Hélio Gama juntos elaborarem a Resolução no sentido de recomendar a Sua Excelência o Senhor Ministro das Minas e Energia que determine ao DNAEE a proibi ção da cobrança de consumos anteriores no valor de tarifas posteriores quando as concecionárias deixam de efetivar as leituras nos seus respectiperíodos de incidências, recomendar também, que determine a obriga toriedade das concessionárias em fornecer aos consumidores, nas respec tivas contas, as explicações claras da leitura dos números verificados nos medidores e as datas dos períodos de consumo de cada fatura, bem co mo a solicitação ao Instituto Nacional de Metrologia, Normalização qualidade Industrial - INMETRO, que periodicamente proceda a aferição dos medidores de consumo de energia elétrica utilizada pelas concessio nárias, inclusive por amostragem nos domicílios, o que foi aprovada por unanimidade. Passando ao terceiro item da Pauta, relativo aos Consor cios, o Senhor Presidente apresentou aos demais os Srs. João Ávila, Pre sidente da Asossiação de Defesa dos Direitos do Cidadão - CIDADANIA Dr. Rubens Soares, Secretário Adjunto da Receita Federal. Em seguida o Sr. Presidente passou a palavra ao Dr. João Ávila que fez uma ampla ex planação sobre o referido assunto na presença do Dr. Rubens Soares carregado do órgão de fiscalização e da regulamentação dos consórcios , que teceu esclarecimentos acerca do que vem ocorrendo com os consorcios em geral. Fazendo uso da palavra o Sr. Pres. propôs a constituição um grupo de trabalho, dentro do âmbito do CNDC específico a respeito de consórcios indicando na oportunidade os Cons. Flor Edison, Salvador rina e Filomeno, sob a coordenação do primeiro, para que minutassem Re solução no sentido de recomendar ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Fazenda, medidas sobre as posições dos grupos de Consórcios o que aprovado por unanimidade. Passando ao quarto item da Pauta o Sr. Pres. designou a Cons. Marilena Lazzarini para relatar o Proc. 05/87 -Taxi de duas portas. A Cons. Marilena acatou a designação e disse que traria na próxima reunião. Dando continuidade aos trabalhos e tendo em o Ofício do CONMETRO nº 07/86, solicitando ao Conselho que indicasse um representante do CNDC/MJ, junto àquele orgão o Sr. Pres. propôs a indi cação do Cons. Bruno Fleury o que foi aprovado por todos. Passando Assuntos Gerais, último item da Pauta o Sr. Presidente fez um relatório

sobre a sua participação no 12º Congresso da IOCU, em Madrid no foi representado o CNDC/MJ e que naquela oportunidade tendo sido eleito Membro do Conselho Consultivo para a América Latina. O Sr. Pres.elogiou a Delegação Brasileira, composta de 19 membros, entre eles vários conselhei ros do CNDC/MJ que muito bem se fizeram representar o que foi extremamente proveitosa a participação ao referido Congresso.Dando pros sequimento aos trabalhos o Sr. Pres. passou a palavra ao Cons. José Au gusto que informou estar participando de um comitê no Ministério da Sa ude que trata do código para controle da propaganda dos sucedâneos do leite materno que foi aprovado na Assembléia da Organização Mundial de Saúde em 1981 e que só agora o Brasil está regulamentando, pelo que referido Conselheiro solicitou ao Egrégio Conselho que lhe fesse delega da competência, e se possível até, instalar também em nome do CNDC. Sr. Pres. propôs ao Conselheiro que o mesmo minutasse Resolução a res peito e submeteu a aprovação dos demais membros o que foi aprovado, sen do que o referido conselheiro apresentaria aludida resolução na próxima reunião quando seria deliberado o assunto. Ainda com a palavra o Conse lheiro José Augusto, tratou de outro assunto referente a vacina anti-gra videz, explicando o que significa, e sugeriu ao Conselho que fosse aber to espaço nas reuniões para os Conselheiros relatassem assuntos conside rados urgentes o que foi atendido. Nada mais havendo a tratar o Pres. deu por encerrados os trabalhos dos quais eu LUIZ AMARAL, Secretá rio-Executivo do CNDC/MJ lavrei a presente Ata que lida e achada confor me vai assinada por min e pelo Sr. Presidente.

LUIZ AMARAL Secretário Executivo FLAVIO FLORES DA CUNHA BIERRENBACH

Presidente